

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**

Aos dias **07/04/2022 às 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **029/2022**.

REQUISITANTE: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **029/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos o Credenciamento, o envelope de “habilitação” e “proposta” das empresas INO VART VISUAL LTDA - ME e SCHEILA COIMBRA GOMES - ME.

Observação<sup>1</sup>: A empresa J F IGLESIAS GOMES ME, CNPJ nº 11.437.774/0001-09 apresentou os documentos de credenciamento e juntamente a declaração de enquadramento como ME/EPP ou equiparadas, porém deixou de comprovar o referido enquadramento, conforme Lei nº 123/2006, do item 3.11.1, letra “a” e /ou “b” do instrumento convocatório, ficando portanto impossibilitada de participar do certame, visto que o processo é **exclusivamente para participação de microempresa-ME, empresa de pequeno porte-EPP e equiparadas**, in verbis:

*1.1 – Registro de preço para futura e eventual Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviço de confecção de placas de aviso em chapa de aço a serem utilizadas pelo Departamento de Limpeza Urbana desta Autarquia, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI partes integrantes deste edital.*

*3.11– As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no **Anexo VIII**, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.*

*3.11.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.11, a licitante deverá, também, apresentar:*

*a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;*

*b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.*

Observação<sup>2</sup>: A empresa J F IGLESIAS GOMES ME, CNPJ nº 11.437.774/0001-09 retirou seu envelope de “habilitação” e “proposta”, devido a não ter sido credenciado para o certame.

CREDENCIADO: Foram credenciadas as empresas abaixo relacionadas, podendo as mesmas usufruírem do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, por atender a todos os requisitos na fase de credenciamento.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
INO VART VISUAL LTDA - ME	15.839.274/0001-46	MARCIANO DE OLIVEIRA HENRIQUES	061.044.396-10
SCHEILA COIMBRA GOMES - ME	07.762.232/0001-26	SCHEILA COIMBRA GOMES	035.867.086-10

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
INO VART VISUAL LTDA - ME	R\$ 4.480,00
SCHEILA COIMBRA GOMES - ME	R\$ 4.590,00

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa INO VART VISUAL LTDA - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

INO VART VISUAL LTDA - ME - 15.839.274/0001-46, situada na RUA MONTEIRO DE CASTRO, nº 95, LOJA 03 - BARRA - MURIAE - MG com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	8447	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO, Nº 26, TAMANHO 50CMX40CM - COM LATERAIS ARREDONDADAS, INSCRIÇÃO CONTENDO "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO EM VIAS PÚBLICAS, MULTA PREVISTA NA LEI Nº 2358/99". ARTE FORNECIDA PELO DEMSUR	UN	INO VART	100	20,00	2.000,00

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa INO VART VISUAL LTDA - ME - 15.839.274/0001-46, adjudicando os itens 01 e 02 para a mesma no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. A empresa SCHEILA COIMBRA GOMES - ME solicitou a retirada de seu envelope "habilitação", sendo aceito pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro Oficial

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA  
Membro

Empresas Participantes:

INO VART VISUAL LTDA – ME:

SCHEILA COIMBRA GOMES - ME